3) A emissão da certidão de registo (diploma) e da carta de curso será feita no prazo máximo de sessenta dias acompanhada do suplemento ao diploma.

4) O suplemento ao diploma é de natureza informativa, não substitui o diploma nem faz prova da titularidade da habilitação a que se refere. Para a emissão do suplemento ao diploma não é cobrado qualquer valor.

Artigo 19.º

Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

O Mestrado terá um Director de Programa nomeado pelo Director ouvido o conselho científico, que exercerá as suas funções em consonância com este órgão e com as orientações do Conselho Pedagógico.

Artigo 20.º

Numerus clausus

O número de vagas e os prazos de candidatura ao Mestrado serão fixados anualmente por acordo das três instituições que compõe o consórcio.

Artigo 21.º

Calendário escolar

Os prazos referentes ao início das aulas, período de exames e férias serão fixados anualmente pelos órgãos competentes das três instituições que compõe o consórcio.

Artigo 22.º

Propinas

Os alunos que frequentem o curso de Mestrado pagarão as propinas que forem devidas até à conclusão do curso.

Artigo 23.º

Financiamento

O curso de Especialização e Mestrado em Tecnologias Geoespaciais é financiando por receitas próprias que resultam das propinas definidas no Artigo 22.º, pelas verbas que anualmente lhe sejam atribuídas pelo Orçamento do Estado e por outras verbas que possam estar disponíveis, nomeadamente de origem comunitária.

Artigo 24.º

Casos omissos

A resolução dos casos não previstos e das dúvidas que se venham a levantar na aplicação das presentes Normas Regulamentares será definida pelos órgãos competentes das três instituições que compõe o consórcio.

15 de Março de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Pedro Simões Coelho*.

203038864

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 6009/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que foi cessada a relação jurídica de emprego público dos Professores Catedráticos com contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado em regime de *tenure,* por motivo de jubilação:

Doutor José Manuel Machado da Silva, com efeitos a partir de 1 de Março de 2010;

Doutor João António de Bessa Menezes e Sousa, com efeitos a partir de 6 de Março de 2010.

16 de Março de 2010 — A Chefe de Divisão, *Prazeres Freitas*.

203039682

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 5251/2010

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009 do Director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, proferido ao abrigo de competência delegada pelo Reitor da Universidade do Porto por intermédio do despacho de delegação de competências n.º 877/2007, de 29 de Dezembro de 2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi autorizada a contratação do Doutor Vítor Manuel Martins Matos para o exercício das funções de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2010.

Este contrato, celebrado nos termos do disposto no artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, é um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

Deliberação relativa ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas do professor auxiliar Doutor Vítor Manuel Martins Matos

(artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto)

A Comissão Coordenadora do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em reunião realizada no dia 11 de Dezembro de 2009, deliberou manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas do Professor Auxiliar Doutor Vítor Manuel Martins Matos.

A decisão foi tomada por unanimidade, por intermédio de votação nominal fundamentada, na qual participaram todos os professores presentes com direito de voto, representando uma maioria superior a dois terços dos professores catedráticos e associados membros deste Órgão.

Fundamentou-se esta deliberação na análise do relatório da actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Vítor Manuel Martins Matos durante o período experimental do contrato e na apreciação dos pareceres elaborados sobre esse relatório pelos professores catedráticos Doutor Pavel Bernard Bradzil e Doutora Sofia Balbina Santos Dias de Castro Gothen.

Porto, Faculdade de Economia, 11 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Científico, *José da Silva Costa*.

Porto, 16 de Março de 2010. — A Técnica Superior, *Lídia Soares*.

203039414

Faculdade de Farmácia

Aviso (extracto) n.º 6010/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores desta Faculdade:

Com efeitos a 1 de Novembro de 2009

Maria Fernanda Coelho Guedes Bahía — Professora catedrática

Com efeitos a 1 de Março 2010

Belmira Pereira Augusto Moreira — Técnica Especialista de 1.ª classe de diagnóstico e terapêutica

16 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Prof. Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

203040912

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 5252/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnifico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 20602, de 11 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série do n.º 177 de 11 de Setembro de 2009):

Maria Rafaela Pinheiro Cardoso — celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por um quinquénio, como Professora Auxiliar do mapa de pessoal docente, deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes uni-

versitários, com efeitos a partir de 08 de Julho de 2009, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

Lisboa, em 17 de Março de 2010. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

203046072

Despacho (extracto) n.º 5253/2010

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo reitor da Universidade Técnica de Lisboa (despacho n.º 20 602/2009, de 11 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 177, de 11 de Setembro de 2009):

Filipe Manuel Mercier Vilaça e Moura — celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por um quinquénio, como professor auxiliar do mapa de pessoal docente deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a partir de 8 de Julho de 2009, considerando -se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2010. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto.*

203046194

Despacho (extracto) n.º 5254/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnifico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 20602, de 11 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série do n.º 177 de 11 de Setembro de 2009):

Rui Pedro Carrilho Gomes — celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por um quinquénio, como Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente, deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2009, considerando -se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

Lisboa, em 17 de Março de 2010. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

203044452

Despacho (extracto) n.º 5255/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnifico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 20602, de 11 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série do n.º 177 de 11 de Setembro de 2009):

Pedro Miguel Dias Vaz Paulo — celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por um quinquénio, como Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente, deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2009, considerando -se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.
(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

Lisboa, em 17 de Março de 2010. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

203044355

Despacho (extracto) n.º 5256/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnifico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (despacho n.º 20602, de 11 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República,* II Série do n.º 177 de 11 de Setembro de 2009):

Maria Alexandra de Lacerda Nave Alegre — celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por um quinquénio, como Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente, deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2009, considerando -se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.
(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

Lisboa, em 17 de Março de 2010. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

203044299

Despacho (extracto) n.º 5257/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnifico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 20602, de 11 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série do n.º 177 de 11 de Setembro de 2009):

Inês dos Santos Flores Barbosa Colen — celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por um quinquénio, como Professora Auxiliar do mapa de pessoal docente, deste Instituto, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2009, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.
(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

Lisboa, em 17 de Março de 2010. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

203044217

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho n.º 5258/2010

Tendo em consideração, sob parecer da Direcção de Curso, o despacho favorável dos Departamentos envolvidos e dos Conselhos Pedagógico e Científico da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, ratificadas em reunião da Comissão Científica do Conselho Académico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, procede-se à publicação das alterações do Curso de Licenciatura em Educação Física e Desporto Escolar, de acordo com o plano de estudos apresentado em anexo.

UTAD, Vila Real, 17 de Março de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Educação Física e Desporto Escolar

1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
2 — Unidade Orgânica: Escola de Ciências da Vida e do Ambiente
3 — Curso: Licenciatura em Educação Física e Desporto Escolar
4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
5 — Área científica predominante do curso: Desporto
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
7 — Duração normal do curso: Seis semestres lectivos.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não Aplicável
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: A obtenção do grau de licenciado em Educação Física e Desporto Escolar implica a aprovação no total das unidades curriculares e correspondente número total de ECTS (180) previstos.

QUADRO N.º 9.1

Área científica	Sigla (*)	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia e Bioquímica	BB	11	0
Estatística	E	5	0
Desporto/Formação de Professores de Educação Física	D/FPEF	151	0
Saúde	S	4	0
Psicologia	PS	5	0
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	4	0
Total		180	0